



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NÚMERO:

09/2026

DATA: 29/05/2026

Nome:

Leandro Diniz Gomes

Cargo/Função:

Agente Administrativo

Matrícula:

74

OBJETO

Considerando a necessidade de assegurar a atualização da galeria oficial de autoridades do Poder Legislativo, por meio da confecção e fornecimento das fotografias institucionais dos membros da Câmara Municipal, em especial diante do afastamento intempestivo da Vereadora Andreia Aparecida Torrente Urbanin, conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, e da consecução da posse do Vereador Suplente Davino Martins de Bulhões; considerando, ainda, a imprescindibilidade da produção de imagem oficial do referido Vereador Suplente, a fim de garantir a representação fidedigna e atualizada nos ambientes institucionais da Câmara Municipal, promove-se a contratação correspondente, visando tanto à transparência quanto à eficiência administrativa no exercício do mandato e na comunicação institucional junto à comunidade.

Considerando o pagamento de despesas de pequeno vulto por meio de suprimento de fundos, nos termos da Resolução nº 50/2024, que regulamenta o artigo 95 da Lei nº 14.133, e das despesas de pequeno vulto no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste/MT, bem como da Resolução de Consulta nº 12/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, justifica-se a adoção deste procedimento para eficiência e celeridade no atendimento das demandas supracitadas.

DISCRIMINAÇÃO DESPESA

1 - FOTO VEREADOR SUPLENTE DAVINO MARTINS DE BULHÕES

VALORES DE ADIANTAMENTO (PRESTAÇÃO)

Despesa	CNPJ	Nº DOC	Produto/Serviço	Nome Fornecedor	Data Doc.	Vlr. Unit.	Qtd	Vlr. Total
Confecção de Fotos Oficiais e Fotografias Oficiais dos Vereadores	07.193.938/0001-14	41	Confecção de Fotos Oficiais e Fotografias Oficiais dos Vereadores	ONEZIO OLIVEIRA FREITAS	29/05/26	R\$: 445,00	1	R\$: 445,00
TOTAL GERAL:								R\$ 445,00
<i>TOTAL GERAL R\$:445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais)</i>								

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Declaro que, nas datas mencionadas, foram utilizadas as importâncias acima demonstradas em anexo.

Leandro Diniz Gomes

Agente Administrativo

Servidor Responsável